



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### SMRH-COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PESSOAL

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2019

#### Nº 1/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº006/2016-CV/SMRH, CELEBRADO ENTRE A **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA** E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito **MARCELO BELINATI MARTINS**, brasileiro, profissão, inscrito no CPF nº. 871.203.139-91, portador do R.G. nº. 1.441.316-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo sua Secretária Municipal de Recursos Humanos (em exercício), **MARCELLE DIORIO DE SOUZA**, doravante neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. **79.265.617/0001-99**, com sede na **AV GUEDNER, Nº 1610, JARDIM ACLAMAÇÃO**, Maringá – Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Claudio Ferdinandi**, portador do RG nº. 404.271-9– SSP/PR e CPF nº. 006.438.829-87, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre as partes em 18/11/2019, na forma que segue:

**Cláusula Primeira** – O presente Termo Aditivo tem por finalidade as seguintes alterações: inclusão no Convênio de Estágio do curso de Biomedicina, Direito, Enfermagem, Nutrição e odontologia.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento eletronicamente, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.

**MARCELO BELINATI MARTINS**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**MARCELLE DIORIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
(EM EXERCÍCIO)

**CLAUDIO FERDINANDI**  
DIRETOR PRESIDENTE  
**CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gorges Vici, Usuário Externo**, em 11/01/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição**, em 14/01/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida



Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em exercício)**, em 17/01/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6980578** e o código CRC **AB169067**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.168319/2021-12

SEI nº 6980578

de gerenciamento obrigatórios - PGRS, PGRSS e PGRCC; logística reversa; educação ambiental e comunicação; custos operacionais e investimentos; cobrança dos serviços públicos de resíduos; ajustes na legislação; ações para a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa; monitoramento e verificação de resultados da implantação do PMGIRS. O planejamento foi traçado em 5 diretrizes, 19 estratégias, 18 metas gerais com seus indicadores e prazos, 6 programas, 19 projetos e 114 ações. Mariza apresentou de forma sucinta cada uma delas. Mariza informou que o formulário virtual sobre a percepção da população a respeito da gestão municipal de resíduos recebeu 42 respostas e mostrou os resultados. Mariza informou que a implantação e o monitoramento do PMGIRS deverá ser feito por um Órgão Colegiado a ser estabelecido, que pode ser um grupo ainda a ser criado ou uma responsabilidade incorporada nas atribuições de algum Conselho Municipal já existente. Então, Mariza abriu o espaço para perguntas e contribuições dos participantes, que estavam em modo presencial ou remoto. Quatro pessoas se manifestaram e deram suas contribuições, que foram comentadas ou respondidas pela servidora. O servidor da CMTU, Roney Moratto também contribuiu respondendo um questionamento. Mariza Pissinati encerrou a audiência agradecendo a participação de todos e se colocou à disposição para receber comentários e dúvidas nos canais de comunicação informados durante a audiência.

Signatários no modo presencial:

Alex Gonçalves (ONG E-Letro), Fernando Tunouti (Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação), Cristina Borba (Secretaria Municipal de Educação), Gustavo Marconi (Impisa Geoambiental Consultoria), Robson Naoto Shimizu (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina), Roney Felipe Moratto (Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina), Ariadne Gonçalves (estagiária da Secretaria Municipal do Ambiente), Lidiani Isidoro Damiani (Secretaria Municipal do Ambiente), Mariza Cleonice Pissinati (Secretaria Municipal do Ambiente), Rodrigo F. Ghiraldi (estagiário da Secretaria Municipal do Ambiente).

Signatários no modo virtual:

Claudio Pereira de Sampaio (UEL), Caio Victor Lourenço Rodrigues (UEL), Felipe Nepomuceno Coimbra Santos (UEL), Camila Santos Doubek Lopes (UEL), Ricardo Morita (SMPOT), Jose Roberto Facco (Eco Alternativa Consultoria Ambiental), Everton Sena, Robson Naoto Shimizu (IPPUL), Tadeu Felismino (IPPUL), Denize Kawany da Silva Chalupa.

Ata publicada na íntegra no site oficial da SEMA, endereço eletrônico: <https://portal.londrina.pr.gov.br/gestao-de-residuos-ambiente/pmgirs>.

#### **EXTRATO – ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Torna-se público que a SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE – SEMA, realizou a TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS), conforme segue:

Data da Audiência: 21/12/2021.

Horário: 19:00 Horas

Local: Auditório da Prefeitura do Município de Londrina, Avenida Duque de Caxias nº 635 - Centro Cívico, Londrina/PR, com transmissão ao vivo no Youtube, pelo canal da SEMA Londrina.

Conteúdo: PMGIRS completo, contendo os capítulos 1. Introdução, 2. Diagnóstico, 3. Planejamento das ações.

O Secretário Municipal do Ambiente, Ronaldo Deber Siena, fez a abertura explicando a importância do PMGIRS para o Município e agradecendo a todos que contribuíram com sua elaboração. A servidora da Secretaria Municipal do Ambiente e Geógrafa Mariza Pissinati conduziu as apresentações em seguida. Informou as entidades que participaram dos trabalhos, de forma direta e indireta, como se deu e como será encaminhada a logística de trabalho envolvendo a elaboração do PMGIRS, inclusive sobre a mobilização social. Informou que o ano base do diagnóstico é 2018 e explicou os motivos. Explicou que o trabalho seria dividido em quatro cadernos, mas que, por motivos que justificou, ficou restrito em três cadernos, que ao final foram unificados em um só produto. Mariza disse que o sumário do PMGIRS seguiu um manual elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente com o ICLEI e que, como recomendado, o diagnóstico dá uma atenção especial aos resíduos sólidos urbanos - orgânicos, rejeitos, recicláveis e resíduos oriundos da limpeza pública. Mariza explicou como está a situação de cada tipo de resíduo. Mariza informou que Londrina já possui uma sustentabilidade econômico-financeira sobre a gestão de resíduos, sem problemas para atender esse critério exigido pelo Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico. Mariza mencionou a inserção dos cenários futuros com e sem a implantação do PMGIRS e justificou o motivo de Londrina já ser um município avançado em relação a resíduos quando comparado ao contexto nacional, embora haja muito o que evoluir e o horizonte de 20 anos do PMGIRS abre essa expectativa. Em seguida, Mariza falou da relação que o PMGIRS de Londrina tem com a gestão de resíduos dos municípios da região e comentou sobre possibilidades para tratamento e destinação de resíduos que se deseja para o futuro, que beneficiariam a todos. Mariza explicou que o PMGIRS traça uma divisão de responsabilidades públicas e privadas sobre o gerenciamento de resíduos e abordou a questão dos grandes geradores. Em seguida, colocou que foram elaboradas cinco diretrizes, com foco na economia circular, explicando cada uma delas, e disse que destas derivam dezenove estratégias, dezessete metas gerais, 6 programas, 19 projetos e 115 ações. Mariza disse que a atividade de compostagem foi trabalhada com especial atenção, pois se pretende incentivar a população a compostar os resíduos nos seus locais de geração. Referente à legislação municipal que envolve resíduos, Mariza disse que o momento é oportuno, uma vez que os trabalhos do Plano Diretor já estão fazendo a revisão das leis. Londrina tem ainda o privilégio de já possuir dois inventários de gases de efeito estufa, com dados sobre a participação dos resíduos nas emissões. Concluiu a apresentação falando que um órgão colegiado deverá ser estabelecido para implantar e monitorar as ações do PMGIRS. Então Mariza abriu espaço para manifestações dos ouvintes e apenas o representante do Programa Jogue Limpo fez suas colocações. Mariza Pissinati encerrou a audiência agradecendo a participação e a contribuição de todos nesta audiência e em todo o processo.

Signatários no modo presencial:

Rodrigo F. Ghiraldi (estagiário da Secretaria Municipal do Ambiente), Karine Azevedo (Secretaria Municipal do Ambiente), Ronaldo Deber Siena (Secretaria Municipal do Ambiente), Paula Crude Martinez (Secretaria Municipal do Ambiente), Cristina Borba (Secretaria Municipal de Educação), Fernando Tunouti (Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação), Norman Alves Motta (município), Álvaro do Nascimento (Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina), Deny H. Arasaki (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia), Lidiani Isidoro (Secretaria Municipal do Ambiente), Maria Angelina Zequim Neves (Autarquia Municipal de Saúde), Mariza C. Pissinati (Secretaria Municipal do Ambiente).

Signatários no modo virtual:

Rodrigo F. Ghiraldi (estagiário da Secretaria Municipal do Ambiente), Kalleno Padilha, Ricardo Morita (SMPOT).

Ata publicada na íntegra no site oficial da SEMA, endereço eletrônico: <https://portal.londrina.pr.gov.br/gestao-de-residuos-ambiente/pmgirs>.

#### **CONVENIADA: CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA**

REPRESENTANTE: **Claudio Ferdinandi**

CNPJ: **79.265.617/0001-99**

OBJETO: Formalização de Termo Aditivo de Convênio entre o Município de Londrina e a **CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA** a fim de propiciar a oportunidade de estágio aos alunos dos cursos indicados no processo SEI, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do Município.

PROCESSO SEI Nº: 19.009.168319/2021-12

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022

O convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONVENIADA: **INDEP - Instituto de Ensino, Capacitação e Pós-Graduação**

REPRESENTANTE: **MARCELO MÁRCIO RAMALHO**